

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 690 de 10/11/89

DECRETO Nº 6869/89  
de 10 de novembro de 1989

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de NCZ\$ .....  
1.300.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Com  
plementar nº 09 de 31 de dezembro de 1989,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen  
da um crédito adicional no valor de NCZ\$ 1,300.000,00 (Hum milhão e trezen  
tos mil cruzados novos), autorizado pela Lei 3625 de 06 de outubro de 1989  
destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

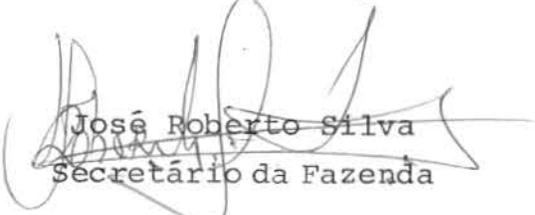
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070141.020	Aquisição de Imóveis	
20.10-4110	Obras e Instalações	1.300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, previsto para o corrente exer  
cício.

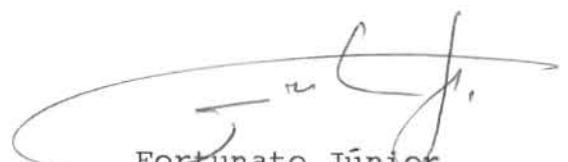
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10  
de novembro de 1989.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
José Roberto Silva  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza  
ção de Atos, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e  
nove.

  
Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos